

PROTOCOLO N° 087/2021

DATA 28/06/21 HORA 11:15



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO N° 006/2021

O vereadora Delci Schneider, da bancada do Partido Democrático Trabalhista, integrante da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, conforme dispõe o Artigo 133 do Regimento Interno desta Edilícia Casa de Leis, apresenta a seguinte Indicação, a fim de que após a tramitação regimental, seja encaminhada cópia ao Executivo Municipal indicando que dentro das possibilidades, através da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde, seja cumprida a Lei Federal nº 13.722 de 04 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Conforme art. 1º da legislação supracitada: “os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros”.

É notória a necessidade de intervenção imediata em certos casos de urgência e emergência, especialmente quando se tratam de crianças, que envolvem-se nas mais diversas e inusitadas situações de risco. É preciso convir que a intervenção deva ser realizada sempre por pessoa capacitada na prestação de primeiros socorros, intervenção esta importantíssima por ser, muitas vezes, o grande diferencial entre a contenção de um problema ou seu agravamento.

Sinistros com crianças e jovens tais como engasgamentos, quedas, eventos convulsivos, paradas cardíacas ou respiratórias, afogamento, cortes, queimaduras e exposição a descargas elétricas não são incomuns. Estes podem ser administrados de forma eficiente se atendidos imediatamente por adultos minimamente treinados no recinto. São hoje consagradas algumas técnicas de atenção imediata que, quando conhecidas e aplicadas, podem efetivamente ser a diferença entre a vida e a morte de um jovem ou criança acidentada.



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Portanto, entende-se que cabe aos profissionais adultos tutores destes jovens, um mínimo de capacitação prática para eventuais intercorrências. Da mesma forma, que conhecimentos mínimos são necessários para o reconhecimento de expertise em diversas práticas, é plausível que o conhecimento de primeiros socorros seja uma necessidade fundamental quando do convívio profissional e diário com crianças e adolescentes em formação educativa e recreacional.

Destarte, solicito ainda, estender as aulas e cursos de primeiros socorros aos alunos, visando desenvolver a cultura de atendimento de emergência as crianças, por meio de cartilhas, vídeos e demais métodos de ensino. A educação é algo de grande relevância para a prevenção e promoção em saúde e o aprendizado de primeiros socorros garante uma oportunidade para desmistificar certos achados da comunidade e fazer com que o público tenha uma clareza maior sobre o serviço de urgência e emergência. Por fim, os estudantes levarão para suas casas todo conhecimento adquirido, gerando uma corrente de informações e assim podendo salvar inúmeras vidas.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 28 de junho de 2021.

DELCI SCHNEIDER
Vereadora PDT